

Edital nº 001/CEC/IFAP  
Define o regramento dos debates entre  
candidatos à Diretor-Geral de campus

A Comissão Eleitoral Central (CEC), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha do(a) diretor-geral do campus Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá para o biênio 2017-2019, publicado pela Comissão Eleitoral Central – Portaria n.º 07/2017 de 18 de agosto de 2017, considerando a necessidade de regras para os debates entre os candidatos concorrentes a Diretor-Geral de campus, RESOLVE:

## TÍTULO I

### Das disposições gerais

Art. 1º. Os debates serão iniciados com apresentação destas regras pelo mediador.

Art. 2º. A organização dos debates ficará a cargo da Comissão Eleitoral Central (CEC) e Comissão Eleitoral Local (CEL), que deverão, definir a data, hora e local dos debates, de acordo com a disponibilidade do campus.

Parágrafo único. A CEC deverá organizar, debates entre os candidatos à Direção-Geral de campus, para atendimento aos servidores em dois turnos, manhã e/ou tarde e para os alunos em três turnos, manhã, tarde e noite.

Art. 4º. A mesa dos debates será formada por um mediador e pelos candidatos.

§ 1º. O mediador será um dos membros da CEC, sendo por ela definido.

§ 2º. Os membros da CEL presentes auxiliarão no bom andamento dos debates.

Art. 5º. Cada candidato poderá se fazer acompanhar de dois assessores, devidamente credenciados pela CEL, os quais, somente nos intervalos, após o segundo e terceiro bloco, poderão comunicar-se com os seus candidatos, desde que não interfiram no andamento de cada debate.

Art. 7º O direito de resposta, quando solicitado só será concedido nos casos de citação nominal e ofensiva, a juízo de uma banca formada por membros da CEL, e terá duração de 1 minuto.

Art. 8º Todos os sorteios serão efetuados pelo mediador ou por membro da CEL durante os debates, diante do público e com fiscalização dos candidatos e/ou seus assessores.

## TÍTULO II

### Do formato dos debates

Art. 9º Os debates terão quatro blocos: o primeiro de apresentação dos candidatos; o segundo, de perguntas livre entre os candidatos; o terceiro, de perguntas entre os candidatos, de temas sorteados; e o quarto e último dará espaço às considerações finais dos candidatos.

Parágrafo único. Os temas e subtemas para a formulação de perguntas, estão listados no Anexo II deste Edital.

Art. 10º. No primeiro bloco cada candidato terá 5 minutos para realizar sua apresentação, a qual deverá basear-se em sua trajetória acadêmico-profissional.

Parágrafo único. No início do primeiro bloco o mediador fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, que valerá para todo o debate conforme Organização dos Blocos.

Art. 11. No segundo bloco os candidatos farão perguntas entre si, com temas de sua escolha, dentre aqueles do Anexo II deste Edital, em um total de 3 perguntas por candidato, dividida em 3 rodadas.

§1º. Os candidatos deverão especificar o tema e o subtema de cada uma de suas perguntas.

§ 2º. Na presença de um único candidato, esta etapa não será realizada.

Art. 12. No terceiro bloco os candidatos responderão a 2 perguntas, com tema sorteado pelo mediador.

Art. 13. No quarto bloco cada candidato terá 5 minutos para as considerações finais.

### **TÍTULO III**

#### **Das disposições finais**

Art. 15. Será proibida qualquer manifestação que atrapalhe a organização deste evento, por parte de alunos, servidores ou presentes, antes, durante e depois do debate dentro das dependências do Instituto, bem como a exposição de bandeiras ou faixas em locais que não estejam em conformidade.

Art. 16. Os casos omissos do presente edital serão decididos pela CEL.

## ANEXO I CRONOGRAMA DOS DEBATES

<b>Data 26/10</b>		
Manhã	11:00 às 12:00	Público: Docente
Tarde	17:00 às 18:00	Público: Técnicos

<b>Data 27/10</b>		
Manhã	11:00 às 12:00	Público: Discentes
Tarde	17:00 às 18:00	Público: Discentes
Noite	19:00 às 20:00	Público: Discentes

## ANEXO II TEMAS E SUBTEMAS PARA ELABORAÇÃO DE PERGUNTAS

### Tema 1: Ensino

#### Subtemas

- a) Educação Básica
- b) Graduação
- c) Educação a Distância
- d) Assistência Estudantil
- e) Ações Inclusivas
- f) Biblioteca
- g) Políticas de Acesso

### Tema 2: Extensão

#### Subtemas

- a) Programas e Projetos
- b) Desenvolvimento Comunitário
- c) Relações Comunitárias e Institucionais
- d) Ações Socio-Culturais
- e) Eventos e Divulgação das Ações de Extensão
- f) Apoio à Gestão
- g) Formação Profissional

### Tema 3: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

#### Subtemas

- a) Pesquisa
- b) Bolsas de Iniciação Científica
- c) Acordos e Convênios
- d) Publicações Científicas
- e) Fomento à Pesquisa
- f) Captação de Recursos
- g) Inovação Tecnológica
- h) Informação Tecnológica e de Propriedade Intelectual
- i) Transferência de Tecnologia
- j) Pós-Graduação
- k) Ética em Pesquisa

### Tema 4: Administração

#### Subtemas

- a) Administração
- b) Compras e Contratos
- c) Licitações
- d) Planejamento e Orçamento
- e) Controle Orçamentário
- f) Processos de Aquisição
- g) Conformidade de Gestão
- h) Prestação de Contas
- i) Controladoria Financeira
- j) Controle Documental

### Tema 5: Desenvolvimento Institucional

#### Subtemas

- a) Tecnologia da Informação
- b) Infraestrutura e Rede

- c) Infraestrutura e Serviços
- d) Monitoramento e Operação
- e) Administração de Pessoal
- f) Gestão de Pessoal
- g) Admissão de Pessoal - CAP

#### Tema 6: Infraestrutura e Expansão

##### Subtemas

- a) Construção
- b) Reformas
- c) Manutenção
- d) Gerenciamento de Projetos
- e) Acompanhamento e Fiscalização